



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E AÇÃO SOCIAL
COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação - 2023

SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PARANÁ

Lei Municipal nº 852/2015 e Lei nº 948/2019

Período: 2022

São José da Boa Vista - PR, 03 de Dezembro de 2023



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E AÇÃO SOCIAL
COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO EXECUTIVA E DE SISTEMATIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO
JOSÉ DA BOA VISTA – PR
Decreto 415/2021

DIANA MARIA PICON CAMPOS

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

MARIA ANGÉLICA BRANCO TELES

Representante de Gestores do Sistema Municipal de Ensino

DALVA SABINO DE GODÓI LIMA

Representante de Escolas Estaduais e Filantrópica

NEURI JOSÉ DOS SANTOS

Representante da Secretaria Municipal de Finanças

SILVANA MARIA CAMPOS DE AZEVEDO

Representante de Pais de Alunos do Sistema Estadual de Ensino

HIARA OLIVEIRA DA COSTA

Representante de Alunos do Sistema Estadual de Ensino

KÁTIA REGINA DE LIMA BARBOSA

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

MARCELA REGINA SOARES

Representante do Conselho Municipal de Educação

GABRIEL HENRIQUE BARBOSA DE PAIVA

Representante do Conselho Tutelar

RISANE MARIA RAMOS DE OLIVEIRA

Representante do Conselho do FUNDEB

DANIEL AMARAL

Representante do Poder Legislativo

ESTER MENDES DE OLIVEIRA

Representante das Igrejas Evangélicas

MÁRCIA ROLIM BENTO BANDEIRA

Representante da Igreja Católica



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E AÇÃO SOCIAL
COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EQUIPE TÉCNICA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA – PR

DECRETO Nº 404/2021

Diana Maria Picon Campos

Maria Inês Kroneis Suconic

Lorena da Silva Alves



Sumário

Apresentação	5
1. Comportamento das metas no período	6
Meta 1	6
Meta 2	7
Meta 3	8
Meta 4	9
Meta 5	11
Meta 6	12
Meta 7	14
Meta 8	15
Meta 9	17
Meta 10	17
Meta 11	18
Meta 12	19
Meta 13	21
Meta 14	21
Meta 15	22
Meta 16	24
Meta 17	25
Meta 18	26
Meta 19	28
Meta 20	31
2. Conclusão	32



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E AÇÃO SOCIAL
COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação – PNE e com o Plano Estadual de Educação do Paraná – PEE/PR, Lei Estadual nº 18.492/2015 e Lei Municipal nº 852 de 23 de junho de 2015, e a Lei 948/2019 de 10 de julho de 2019 que cria o Plano Municipal de Educação de São José da Boa Vista – PME, ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações período, com o envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do Plano.

De acordo com o Plano, as metas e suas respectivas estratégias devem ser executadas dentro do prazo de vigência e a cada Quatro (quatro) anos ao longo do período de vigência do mesmo, a Comissão Executiva e de Sistematização do Plano Municipal de Educação, deverá disponibilizar estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas, tendo como referência estudos e resultados de pesquisas nacionais, por amostra ou demais dados disponíveis.

O presente relatório trata do período compreendido no ano de 2022 e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientação para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em Http://pn.mec.gov.br/imagens/pdf/publicações/pne_ome_caderno_de_orientacoes_final_PDF).



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E AÇÃO SOCIAL
COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador (1.A)	Proporção de pessoas de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola / Número total de pessoas de 4 e 5 anos) X 100
Unidade de medida	% de Pessoas
Comentários	Calculado conforme Busca Ativa realizadas pela Secretaria Municipal de Educação em 2022.

Indicador (1.B)	Proporção de pessoas 0 a 3 anos matriculada em creche
Conceitos e definições	Percentual de crianças 0 a 3 anos que estão matriculadas em creche no município. Mede a taxa
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 0 e 3 anos matriculadas na creche / Número total de pessoas de 0 e 3 anos) X 100
Unidade de medida	% de Pessoas
Comentários	Calculado conforme Busca Ativa realizadas pela Secretaria Municipal de Educação em 2022.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES NO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador (1.A)	85,8%	65,50%	77,2%	94,50%	94,37%	94,23%	93,46%	98,73%	96,55%
Indicador (1.B)	22,70%	22,20%	25,8%	35,52%	32,43%	38,32%	33,33%	37,74%	35,47%

Fonte: 2022_SUBSÍDIOS_IPARDES_SEED_PME_SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

Fonte: Busca Ativa Municipal

Para monitoramento desta meta foi realizada Busca Ativa utilizando os dados do SINASC, relatórios do ACS do Município, dados do Cad Único e relatórios de matrículas dos Centros Municipais de Educação Infantil.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E AÇÃO SOCIAL
COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Busca Ativa- 2022 para monitoramento do Indicador 1.A (crianças de 4 anos), teve como base crianças nascidas no período de 01/04/2017 a 31/03/2018, tendo como resultado 107 crianças nascidas no município neste período, 81,30% encontra-se matriculadas, sendo 03 transferida para outro município, e 15,90% mudaram-se para outros municípios após nascimento, entendendo que 96,95% equivalem ao 100% de crianças que moram no município, conclui-se que o município tem disponibilidade de vaga para atender toda a demanda nesta faixa etária.

No monitoramento do Indicador 1.B (crianças de 0 a 3 anos), no período de 01/04/2018 a 31/03/2022, registramos que os nascidos no município foram 313, dos quais 30,34%, encontram-se matriculadas, sendo 1 matriculada no município de Wenceslau Braz 00,32%, 14,70% mudaram-se para outro município após nascimento, 38,33% são os pais que não demonstram interesse que os filhos frequentem a creche, 14,38% são moradores da zona rural, e 1,60% encontra-se em fila de espera, com previsão de atendimento em 2022.

Salientamos que, devido a solicitações constantes das mães trabalhadoras, o atendimento da Creche foi estendido para 10 horas, sendo das 7:30 as 17:30 horas. Existe uma lista de espera Os critérios de classificação para fins de matrícula na Educação Infantil seguem as especificações do Decreto nº 431/2021 de 17/10/2021, sendo: 1º - Matrícula Prioritária: Medida Protetiva e Criança com deficiência; 2º - Baixa Renda; 3º - Mãe trabalhadora.

Meta	Texto da meta
2	Colaborar para universalização do ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, sendo de competência municipal os anos iniciais (1º ao 5º anos) e de competência estadual os anos finais (6º ao 9º anos), garantindo que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador (2.A)	Proporção de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular / Número total de pessoas de 6 a 14 anos) X 100
Unidade de medida	% de Pessoas
Comentários	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E AÇÃO SOCIAL
COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Indicador (2.B)	Nenhum
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.
Fórmula de cálculo	(População de 16 anos com o Ensino Fundamental concluído / População de 16 anos) X 100
Unidade de medida	% de Pessoas
Comentários	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES NO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador (2.A)	84,9%	90,3%	91,1%	94,2%	94,0%	92,7%	91,3%	93,0%	93.1%
Indicador (2.B)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE) Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica									

Para monitoramento do Indicador 2.A, foi utilizada a tabela do IparDES da população projetada de 6 a 14 anos – 2017/2025 e Relatórios de Matrículas do SERE.

Em relação ao Indicador 2.B, não há fonte de dados municipais para o número da população com o Ensino Fundamental concluído e nem para os que abandonaram a escola.

Meta	Texto da meta
3	Colaborar com Estado nos esforços para universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de quinze a dezessete anos, até o final da vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para oitenta e cinco por cento nesta faixa etária.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador (3.A)	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100
Unidade de medida	% de Pessoas
Comentários	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E AÇÃO SOCIAL
COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Indicador (3.B)	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100
Unidade de medida	% de Pessoas
Comentários	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES NO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador (3.A)	65,5%	67,0%	61,9%	62,4%	55,3%	67,3%	88,4%	96,8%	103,4%
Indicador (3.B)	53,3%	52,4%	50,8%	48,1%	44,4%	56,4%	60,9%	78,0%	89,9%
Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE) Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica									

Como o último Censo Populacional do IBGE é de 2010 e não foi realizado outro, para o cálculo dos Indicadores dessa meta, utilizamos a tabela do IparDES da população projetada de 15 a 17 anos – 2017/2025. O atendimento do ensino médio em nosso município acontece somente na Rede Estadual de Ensino.

Meta	Texto da meta
4	Universalizar, para a população com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação da Educação Infantil e Primeiro Ciclo do Ensino Fundamental acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador (4.A)	Nenhum
Conceitos e definições	Percentual da População de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.
Fórmula de cálculo	(População de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta escola / População de 4 a 17 anos com deficiência) X 100
Comentários	Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de resposta acerca de deficiências foram elaboradas de



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E AÇÃO SOCIAL
COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/deficiência conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano.
--	--

Indicador (4.B)	Replicar o nacional.
Conceitos e definições	Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.
Fórmula de cálculo	(Matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100
Comentários	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação -2020 (INEP). Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo INEP, não permitem mais verificar deficiências e cruzamento de grupos de idades com tipo de classes (se especiais ou exclusivas). Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados publicados

Indicador (4.C)	Replicar o nacional.
Conceitos e definições	Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializados.
Fórmula de cálculo	(Número de matrículas de turmas de escolarização em classes especiais ou escolas exclusivas ou cujo aluno está em turma de atendimento educacional especializado, da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100
Comentários	Incluído e calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E AÇÃO SOCIAL
COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	(INEP). Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo inep, não permitem mais verificar deficiências e cruzamento de grupos de idades com tipo de classes (se especiais ou exclusivas). Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados publicados.
--	--

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES NO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador (4.A)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indicador (4.B)		52,6%	49,1%	44,8%	55,2%	50,0%	46,4%	-	-
Indicador (4.C)	-	-	-	-	-	-	25,0%	-	-

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

A política que norteia as ações da educação especial no município de São José da Boa Vista, está centrado no fortalecimento do processo de inclusão escolar dos alunos, público alvo da educação especial, perpassando por todos os níveis e modalidades de ensino por meio do Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Meta	Texto da meta
5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador (5.A)	Replicar o nacional.
Conceitos e definições	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura.
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Comentários	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). Porém, a partir de 2022, o inep adotou outro instrumento e fonte de dados: a avaliação do 2º ano do ensino fundamental (SAEB) 2019, amostral, sem resultado para todos os municípios. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida por falta de dados publicados.

Indicador (5.B)	Replicar o nacional.
Conceitos e definições	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita.
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E AÇÃO SOCIAL
COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Comentários	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). Porém, a partir de 2022, o INEP adotou outro instrumento e fonte de dados: a avaliação do 2º ano do ensino fundamental (SAEB) 2019, amostral, sem resultado para todos os municípios. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida por falta de dados publicados.
-------------	---

Indicador (5.C)	Replicar o nacional.
Conceitos e definições	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática.
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Comentários	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). Porém, a partir de 2022, o INEP adotou outro instrumento e fonte de dados: a avaliação do 2º ano do ensino fundamental (SAEB) 2019, amostral, sem resultado para todos os municípios. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida por falta de dados publicados.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES NO PERÍODO

	Ano	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
Indicador (5.A)	2014	2,4%	38,8%	44,7%	14,1%	-
	2016	3,8%	26,9%	42,3%	26,9%	-
Indicador (5.B)	2014	1,2%	3,5%	2,4%	78,8%	14,1%
	2016	1,9%	1,9%	0,0%	78,8%	17,3%
Indicador (5.C)	2014	4,8%	32,1%	22,6%	40,5%	-
	2016	3,8%	26,4%	15,1%	54,7%	-

Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização

Com o intuito de colaborar com as unidades escolares na promoção da alfabetização dos alunos dos anos iniciais até o 3º ano do ensino fundamental, e empenhada em manter esse avanço a Secretaria Municipal de Educação deu continuidade a ações de formação com os professores e aderiu ao Programa Mais Alfabetização.

Meta	Texto da meta
6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do (s) aluno (s) da educação básica.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E AÇÃO SOCIAL
COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador (6.A)	Replicar o nacional.
Conceitos e definições	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de alunos ETI} / \text{Número de alunos matriculados na educação básica pública}) \times 100$
Comentários	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos, nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.

Indicador (6.B)	Replicar o nacional.
Conceitos e definições	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de escolas que possuem pelo menos 25\% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral} / \text{Número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público alvo da ETI}) \times 100$
Comentários	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos, nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas. Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação Básica disponibilizados pelo INEP, não permitem mais verificar a



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E AÇÃO SOCIAL
COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	maior parte das variáveis e realizar o cruzamento de dados por escola e município. Dessa forma, para os Municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados publicados.
--	--

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES NO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador (6.A)	6,4%	7,8%	7,7%	8,7%	8,6%	10,9%	9,1%	8,0%	8,2%
Indicador (6.B)	25,0%	25,0%	25,0%	25,0%	12,5%	14,3%	20,0%	-	-
Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica									

O percentual de alunos e escolas de ETI, no município, atualmente, está na educação infantil. O município continuará com as ações de forma a manter ou aumentar o índice durante a vigência do Plano.

Meta	Texto da meta
7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir a seguinte média municipal para o IDEB: Anos iniciais do ensino fundamental = 6,8

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador (7.A)	Índice alcançado pelo município.
Conceitos e definições	Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental.
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb.
Comentários	Já calculado e disponível pelo INEP.

Indicador (7.B)	Índice alcançado pelo município.
Conceitos e definições	Ideb dos anos finais do ensino fundamental.
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 9º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb.
Comentários	Já calculado e disponível pelo INEP.

Indicador (7.C)	Índice alcançado pelo município.
Conceitos e definições	Ideb do ensino médio.
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação do ensino médio x Proficiência média padronizada dos alunos da 3ª série do ensino médio nas avaliações do Saeb.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E AÇÃO SOCIAL
COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Comentários	Já calculado e disponível pelo INEP. Disponível a partir de 2017.
-------------	---

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES NO PERÍODO

	2013	2015	2017	2019	2021
Indicador (7.A)	5,9	-	6,4	7,3	6,0
Indicador (7.B)	4,2	4,9	4,9	6,3	6,2
Indicador (7.C)	-	-	3,4	-	4,7

Fonte: INEP

Os resultados obtidos pelo município na Prova Paraná realizada em 2021, com os alunos do 5º ano do ensino fundamental atingiram 56,7% de Acertos Gerais, sendo 64,9% em Língua Portuguesa, 55,7% em Matemática, 51,9% em História, 60,1% em Geografia e 44,2% em Ciências.

Tendo em vista os aspectos observados pelo resultado do IDEB em relação ao ano de 2019, pudemos observar que nosso município teve uma queda, ficando abaixo da média nacional.

Diante desse resultado pode se observar que esse período de pandemia, causou um impacto acentuado na alfabetização, as soluções para este problema estão sendo encontradas no ambiente de cada unidade escolar, de cada turma, e com o professor buscando continuamente estratégias para recuperar essa defasagem.

Preocupada com essa questão a Secretaria Municipal de Educação, está preparando para o ano de 2023 um Programa de Tecnologia na Educação para toda a Rede de Ensino Municipal, buscando assim aperfeiçoar o uso dos recursos tecnológicos por parte dos educadores e colocar nossos estudantes em outro patamar a respeito da intimidade com a tecnologia digital, no contexto escolar e social.

Meta	Texto da meta
8	Colaborar com os entes federados, de forma a elevar a escolaridade média da população de dezoito a vinte e nove anos, de modo a alcançar o mínimo de doze anos de estudo no último ano, para a população menos favorecida social, étnica e economicamente.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador (8.A)	Nenhum.
Conceitos e definições	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / Total da população de 18 a 29 anos de idade.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E AÇÃO SOCIAL
COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Comentários	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.
-------------	--

Indicador (8.B)	Nenhum.
Conceitos e definições	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo / População de 18 a 29 anos de idade residente no campo.
Comentários	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.

Indicador (8.C)	Nenhum.
Conceitos e definições	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres / População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres
Comentários	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.

Indicador (8.D)	Nenhum.
Conceitos e definições	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo de negros 'pretos e pardos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / População de negros 'pretos e pardos' de 18 a 29 anos de idade / Soma dos anos de estudos de não negros 'brancos e amarelos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / população de não negros 'brancos e amarelos' de 18 a 29 anos de idade
Comentários	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E AÇÃO SOCIAL
COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A alfabetização e o analfabetismo compõem a meta que necessita ser discutida, amplamente, em todo território nacional como política pública imprescindível para o desenvolvimento do país.

Meta	Texto da meta
9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Indicador (9.A)	Nenhum.
Conceitos e definições	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.
Fórmula de cálculo	$(\text{População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever} / \text{Total da população com 15 anos ou mais de idade}) \times 100$
Comentários	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. Informação disponível somente para anos censitários.

Indicador (9.B)	Nenhum.
Conceitos e definições	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade.
Fórmula de cálculo	$(\text{População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever} / \text{Total da população com 15 anos ou mais de idade}) \times 100$
Comentários	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade. Informação disponível somente para anos censitários.

A Meta 9, que diz respeito à taxa de analfabetismo funcional, inviável para o município mensurar, pois não possui dados sistematizados para esses indicadores.

Meta	Texto da meta
10	Apoiar os governos federal e estadual, de forma atender, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E AÇÃO SOCIAL
COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador (10.A)	Replicar o nacional.
Conceitos e definições	Percentual de matrícula da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.
Fórmula de cálculo	(Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional / Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio) x 100
Comentários	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação Básica disponibilizados pelo INEP, não permitem mais verificar matrículas da EJA desagregadas por modalidade, etapa e fase da educação básica por escola e município. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados publicados.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES NO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador (10.A)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica "-" Não existe oferta de Modalidade EJA									

Inviável para o município mensurar esta Meta, pois não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos.

Meta	Texto da meta
11	Apoiar as redes, federal e estadual no objetivo de triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador (11.A)	Replicar o nacional.
Conceitos e definições	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.
Fórmula de cálculo	Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio
Comentários	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da Educação Básica disponibilizados pelo INEP, não permitem mais verificar matrículas



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E AÇÃO SOCIAL
COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	EPT desagregadas por modalidade e selecionar as indicadas pela nota técnica dos Indicadores INEP. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados publicados.
--	---

Indicador (11.B)	Replicar o nacional.
Conceitos e definições	Participação do segment público na expansão da EPT de Nível Médio.
Fórmula de cálculo	$((\text{Matrícula no ano} - \text{matrícula 2013}) \text{ público} / (\text{Matrícula no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ total})) \times 100$
Comentários	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Condicionante do Indicador 11B: sua fórmula só é aplicável quando, no período analisado, houver expansão (positiva) de matrículas. Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da Educação Básica disponibilizados pelo INEP, não permitem mais verificar matrículas EPT desagregadas por modalidade e selecionar as indicadas pela nota técnica dos Indicadores INEP. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados.

Indicador (11.C)	Replicar o nacional.
Conceitos e definições	Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública
Fórmula de cálculo	$((\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ público} / (\text{Matrículas em 2013}) \text{ público})) \times 100$
Comentários	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da Educação Básica disponibilizados pelo inep, não permitem mais verificar matrículas EPT desagregadas por modalidade e selecionar as indicadas pela nota técnica dos Indicadores INEP. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES NO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador (11.A)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019	Expansão 2013-2020	Expansão 2013-2021	Expansão 2013-2022
Indicador (11.B)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indicador (11.C)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica									

Inviável para o município mensurar esta Meta, pois não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E AÇÃO SOCIAL
COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta	Texto da meta
12	Empreender esforços para que a União na meta eleve a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador (12.A)	Nenhum.
Conceitos e definições	Taxa bruta de matrícula na graduação.
Fórmula de cálculo	$(\text{Total da população que frequenta cursos de graduação} / \text{Total população de 18 a 24 anos}) \times 100$
Comentários	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.

Indicador (12.B)	Nenhum.
Conceitos e definições	Taxa líquida de escolarização na educação superior.
Fórmula de cálculo	$(\text{População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação} / \text{Total da população de 18 a 24 anos}) \times 100$
Comentários	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.

Indicador (12.C)	Nenhum.
Conceitos e definições	Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação.
Fórmula de cálculo	$(\text{Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período} / \text{Variação total das matrículas em cursos de graduação no período}) \times 100$
Comentários	Inviável para o município: a) Menor nível de desagregação do indicador pela Nota Técnica do Inep é "Unidade da Federação"; b) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território; c) Alguns possuem apenas ensino superior privado,



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E AÇÃO SOCIAL
COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	resultando em divisão por zero no setor público; d) Em 2014, 80 municípios paranaenses possuem ensino superior presencial e 127 ensino superior a distância; e) não existe uma variável chave comum para municípios em modalidade de ensino; após unir arquivos "ALUNOS", "CURSOS" e "LOCAL OFERTA": usar CO_MUNICIPIO_CURSO para modalidade presencial e CO_MUNICIPIO_LOCAL_OFERTA para modalidade ensino a distância.
--	---

Meta	Texto da meta
13	Apoiar a União e o Estado na meta de elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador (13.A)	Nenhum.
Conceitos e definições	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.
Fórmula de cálculo	(Docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) X 100
Comentários	Não se aplica a todos os municípios. O limitador é que o indicador só é possíveis ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.

Indicador (13.B)	Nenhum.
Conceitos e definições	Percentual de docentes com doutorado na educação superior.
Fórmula de cálculo	(Docentes com doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) X 100
Comentários	Não se aplica a todos os municípios. O limitador é que o indicador só é possíveis ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E AÇÃO SOCIAL
COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta	Texto da meta
14	Colaborar com a União e o Estado na meta de elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador (14.A)	Nenhum.
Conceitos e definições	Números de títulos de mestrado concedidos por ano.
Fórmula de cálculo	Títulos de mestrado concedidos por ano no País.
Comentários	Não se aplica a municípios. Não se aplica a todos municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.

Indicador (14.B)	Nenhum.
Conceitos e definições	Números de títulos de doutorado concedidos por ano.
Fórmula de cálculo	Títulos de doutorado concedidos por ano no País.
Comentários	Não se aplica a municípios. Não se aplica a todos municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.

Meta	Texto da meta
15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador (15.A)	Replicar o nacional.
Conceitos e definições	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E AÇÃO SOCIAL
COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências da educação infantil) X 100
Comentários	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

Indicador (15.B)	Replicar o nacional.
Conceitos e definições	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental) x 100
Comentários	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

Indicador (15.C)	Replicar o nacional.
Conceitos e definições	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental) x 100
Comentários	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

Indicador (15.D)	Replicar o nacional.
Conceitos e definições	Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências do ensino médio) x 100
Comentários	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E AÇÃO SOCIAL
COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES NO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador (15.A)	52,9%	81,8%	77,3%	54,5%	72,0%	94,1%	87,5%	83,9%	83,0%
Indicador (15.B)	75,7%	77,7%	80,7%	77,0%	81,7%	88,3%	78,5%	81,1%	82,3%
Indicador (15.C)	72,1%	89,0%	88,1%	87,6%	81,8%	74,8%	90,3%	90,4%	98,7%
Indicador (15.D)	58,8%	77,3%	73,9%	73,3%	75,0%	72,1%	89,7%	75,0%	65,9%
Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica									

Embora os dados nacionais mostrem que a Meta 15.A não foi atingida, podemos afirmar que os percentuais na formação de docentes na educação infantil com nível superior no município atinge 100%.

Dessa forma podemos assegurar a formação específica de nível superior para o atendimento integral da Meta.

Meta	Texto da meta
16	Ampliar a formação, em nível de pós-graduação, dos professores da educação básica, colaborando com a meta da união de atingir 90% (noventa por cento) até o último ano de vigência do PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações do sistema de ensino.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador (16.A)	Replicar o nacional.
Conceitos e definições	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.
Fórmula de cálculo	$(\text{Total professores com pós-graduação} / \text{Total de professores}) \times 100$
Comentários	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da Educação Básica disponibilizados pelo INEP, não permitem verificar a pós graduação por Professor, apenas os totais (assim, um professor que possua especialização, mestrado e doutorado seria contabilizado três vezes. Vários municípios ficaram com mais de 100% dos professores pós-graduados). Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados.

Indicador (16.B)	Replicar o nacional.
Conceitos e definições	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.
Fórmula de cálculo	$(\text{Total professores com formação continuada} / \text{Total professores}) \times 100$



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E AÇÃO SOCIAL
COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Comentários	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da Educação Básica disponibilizados pelo inep, não possuem informação de formação continuada. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de Dados.
-------------	--

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES NO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador (16.A)	86,2%	77,6%	78,3%	74,6%	89,3%	94,4%	97,1%	-	-
Indicador (16.B)	86,2%	81,0%	84,1%	78,9%	85,7%	88,9%	86,2%	-	-
Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica									

Embora os dados revelem que a Meta 16.B não foi atingida, os docentes da Educação básica com pós-graduação no município, atinge **92,30%**, ainda há de assegurar a formação específica para o atendimento integral da Meta.

Meta	Texto da meta
17	Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência do PME.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador (17.A)	Nenhum.
Conceitos e definições	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo.
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo}}{\text{Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com o mesmo nível de escolaridade}} \times 100$
Comentários	Inviável para município. Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostra, não identificando-se, portanto, fonte de dados publicados, desagregados e atualizados por município sobre rendimento médio de profissionais do magistério e demais profissionais assalariados; B) Tentou-se utilizar a RAIS como alternativa, no entanto todos os professores estaduais encontram-se registrados na capital do estado (Curitiba) e consta na base de dados 94 municípios sem registros para professores na rede municipal.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E AÇÃO SOCIAL
COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta	Texto da meta
18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do <u>inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal</u> .

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador (18.A)	Nenhum.
Conceitos e definições	Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais do magistério.
Fórmula de cálculo	$(\text{Unidade federativas com PCR vigentes} / \text{Total de unidades federativas}) \times 100$
Comentários	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da Federação.

Indicador (18.B)	Nenhum.
Conceitos e definições	Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos.
Fórmula de cálculo	$(\text{Unidades federativas que preveem o limite máximo de } 2/3 \text{ da carga horária para atividades de interação com os educandos} / \text{Total de unidades federativa}) \times 100$
Comentários	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da Federação.

Indicador (18.C)	Nenhum.
Conceitos e definições	Percentual de unidades federativas que atendem ao PSNP.
Fórmula de cálculo	$(\text{Unidades federativas que atendem ao PSNP} / \text{Total de unidades federativas}) \times 100$
Comentários	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados de Federação.

Indicador (18.D)	Nenhum.
Conceitos e definições	Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério.
Fórmula de cálculo	$(\text{Unidades federativas com PCR vigentes para profissionais da})$



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E AÇÃO SOCIAL
COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	educação que não integram o magistério / Total das unidades federativas) X 100
Comentários	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estudos de Federação.
Indicador (18.E)	Replicar o nacional.
Conceitos e definições	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério.
Fórmula de cálculo	(Municípios com PCR vigentes / Total dos municípios) X 100
Comentários	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014 -2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data.

Indicador (18.F)	Replicar o nacional.
Conceitos e definições	Percentual de município que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos.
Fórmula de cálculo	(Municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos / Total de municípios) X 100
Comentários	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE – 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data.

Indicador (18.G)	Municípios com PSNP definido em lei municipal
Conceitos e definições	Verifica se o Piso salarial da carreira do magistério público está definido em lei municipal.
Fórmula de cálculo	Não se aplica.
Comentários	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E AÇÃO SOCIAL
COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Indicador (18.H)	Municípios com PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério.
Conceitos e definições	Verifica a existência de Plano de Carreira vigente para os profissionais da educação não docentes.
Fórmula de cálculo	Não se aplica.
Comentários	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES NO PERÍODO

	2014	2018	2021
Indicador (18.E)	Não	Sim	Sim
Indicador (18.F)	-	Sim	não
Indicador (18.G)	-	Sim	-
Indicador (18.H)	-	Não	sim
Fonte: IBEG- MUNIC			

Meta	Texto da meta
19	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador (19.A)	Replicar o nacional.
Conceitos e definições	Percentual das escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com Participação da comunidade escolar.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com Participação da comunidade escolar / Quantidade total de escolas públicas) X 100
Comentários	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do Censo Escolar da Educação Básica disponibilizados pelo INEP, não publicou as informações sobre de



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E AÇÃO SOCIAL
COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados.
--	--

Indicador (19.B)	Replicar o nacional.
Conceitos e definições	Percentual de existência de colegiados intraescolar (Conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmios estudantis) nas escolas públicas brasileiras.
Fórmula de cálculo	(Quantidade dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) existentes nas escolas públicas de educação básica / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) nas escolas públicas de educação básica) X 100
Comentários	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).

Indicador (19.C)	Nenhum.
Conceitos e definições	Percentual de existência de colegiados extraescolar (Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nas unidades federativas.
Fórmula de cálculo	(Quantidade dos órgãos colegiados extraescolar (Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nas unidades federativas./ Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolar (Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nas unidades federativas) X 100
Comentários	Não se aplica a municípios. Este indicador se refere à situação nos estados da Federação.

Indicador (19.D)	Nenhum.
Conceitos e definições	Percentual de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros Conselho Estadual de Educação, Conselhos de



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E AÇÃO SOCIAL
COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas) X 100
Comentários	Não se aplica a municípios. Este indicador se refere à situação nos estados da Federação.

Indicador (19.E)	Replicar o nacional.
Conceitos e definições	Percentual de existência de colegiados extraescolar (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nos municípios.
Fórmula de cálculo	(Quantidade dos órgãos colegiados extraescolar (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) existentes no município / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolar (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nos municípios) X 100
Comentários	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). Porém, O indicador 19E não foi atualizado EM 2021 porque o IBGE não publicou novas informações depois de 2018 sobre quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) no municípios. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados.

Indicador (19.F)	Replicar o nacional.
Conceitos e definições	Percentual de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Acompanhamento



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E AÇÃO SOCIAL
COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios) X 100
Comentários	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). Porém, O indicador 19F não foi atualizado em 2019 e 2020, porque o IBGE não publicou novas informações nesses anos sobre quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) no municípios. Dessa forma, o dado publicado pelo IBGE mais recente é 2021.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES NO PERÍODO

	2018	2020	2021	2022
Indicador (19.A)	-	0,0%	*	*
Indicador (19.B)	-	80,0%	80,0%	73,3%
Indicador (19.E)	75,0%	-	-	-
Indicador (19.F)	50,0%	-	50%	-
Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica Fonte: IBEG- MUNIC				

Meta	Texto da meta
20	Colaborar com a União na ampliação do investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador (20.A)	Percentual de despesa orçamentária pública municipal em educação em relação ao produto interno bruto (PIB) municipal (a preços correntes)
Conceitos e definições	Mensura a Participação das despesas municipais em educação no PIB municipal.
Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Produto interno bruto) X 100
Comentários	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido a dificuldade de localização de dados referente a recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicada no município. Assim não contempla a totalidade dos recursos públicos investidos em educação; b) Abarca



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E AÇÃO SOCIAL
COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	os gastos públicos municipais em educação privada, via convênios, acordos de cooperação técnica, atendimento indireto, etc.
--	---

Indicador (20.B)	Percentual de despesa líquida em educação no orçamento líquido total.
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no orçamento público municipal.
Fórmula de cálculo	$(\text{Despesa orçamentária pública municipal em educação} / \text{Orçamento público municipal}) \times 100$
Comentários	Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido a dificuldade de localização de dados referente a recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicada no município. Assim não contempla a totalidade dos recursos públicos investidos em educação.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES NO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador (20.A)	4,0%	3,7%	3,4%	4,2%	3,8%	3,3%	2,6%	-	-
Indicador (20.B)	27,2%	26,3%	25,9%	27,1%	27,7%	24,1%	22,0%	23,2%	22,8%

Fonte IPARDES - Base de dados do Estado

2. CONCLUSÃO

Percebe-se que o trabalho de atribuir os indicadores a cada meta, tornou-se uma atividade complexa e que em alguns casos prejudicou ou impossibilitou a aferição dos resultados de algumas delas, devido à falta de dados oficiais atualizados. Nesse contexto, os indicadores que são produzidos por meio do cruzamento de dados populacionais com os dados educacionais e, na falta de um deles, o resultado fica comprometido. A aferição dos resultados servirá para que os Sistemas e as Instituições de Ensino possam intervir nas metas que precisam de maior empenho, mantendo os resultados positivos já alcançados e, aprimorando as ações para que os resultados sejam ainda mais efetivos.

Na etapa da Educação Infantil, apesar dos indicadores ainda estarem abaixo do percentual estabelecido, o município tem mantido os índices na Pré Escola e aumentado os índices na Creche.

No Ensino Fundamental Anos Iniciais, atingimos o índice de 94,8%, tendo como base de cálculo os dados do IparDES, mas esta Secretaria de Educação, em contato com a Rede Municipal de Proteção e ACS, desconhece qualquer caso de criança nessa faixa etária que esteja fora da escola.

O município tem realizado um trabalho longo e perseverante para Alfabetizar todas as crianças, até o final do 3º Ano do Ensino Fundamental, os índices têm mostrado que este trabalho está trazendo bons resultados, o índice de proficiência insuficiente em Leitura e



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E AÇÃO SOCIAL
COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Escrita já atingiu 0,00%, o índice de proficiência insuficiente em Matemática apresentou uma melhora considerável, baixando de 30,19% em 2016 para 1,80% em 2019.

No quesito da oferta de ensino de qualidade, o qual é mensurado pelo IDEB, podemos observar que o município tem como meta atingir 6,8 até 2025, para o Ensino Fundamental Anos Iniciais, tendo atingido 6,0 em 2021, o que mostra que a houve uma defasagem no ensino da Rede Municipal, mas a Secretaria Municipal de Educação encontra-se empenhada em elevar os índices até 2025.

Após a conclusão do Monitoramento do Plano Municipal de Educação referente ao período de 2021, conforme dados transcritos neste documento, pode-se verificar que o município de São José da Boa Vista - PR vem envidando esforços no sentido de atingir as metas educacionais propostas no PME. Ao mesmo tempo, observa-se que algumas Metas ainda não foram alcançadas, dentro do prazo estabelecido. Portanto, a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, intensificará os trabalhos para que as referidas Metas sejam atingidas dentro do prazo previsto.

São José da Boa Vista, 21 de novembro de 2023

Equipe Técnica

DIANA MARIA PICON CAMPOS MARIA INÊS KRONEIS SUCONIC LORENA DA SILVA ALVES

De acordo. Encaminhe-se para Comissão de Executiva e de Sistematização do Plano Municipal de Educação

ELIANE APARECIDA LOPES FERRAZ
Secretária Municipal de Educação



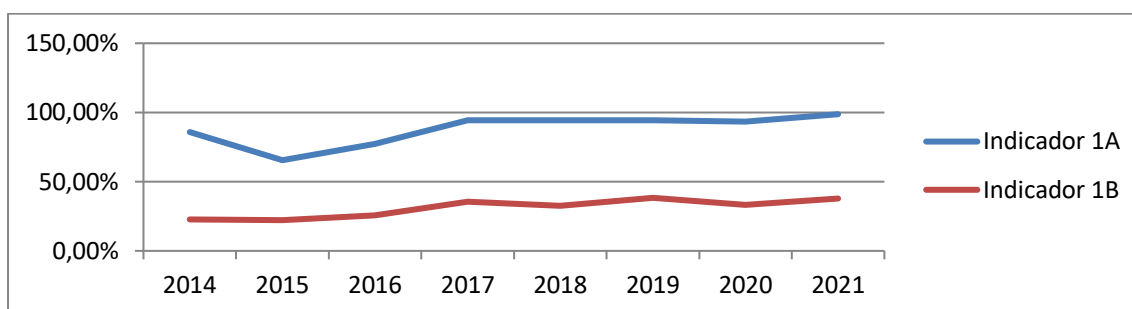
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E AÇÃO SOCIAL
COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

EVOLUÇÃO DAS METAS MENSURADAS PELO MUNICÍPIO
SÃO JOSÉ DA BOA VISTA – PR
Monitoramento período 2022

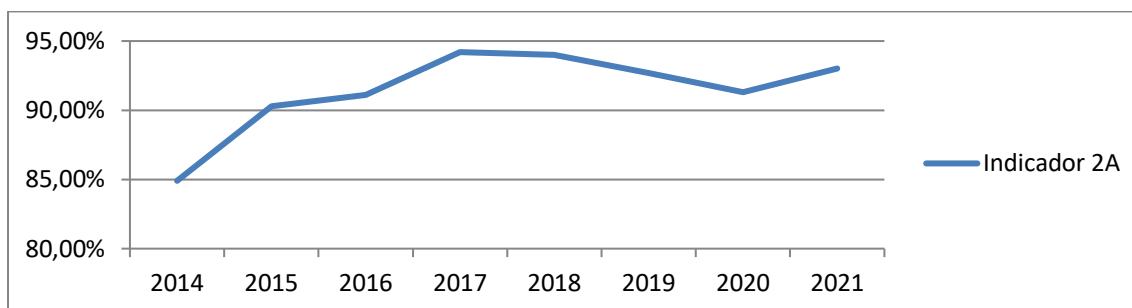
Meta 1

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.



Meta 2

Colaborar para universalização do ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, sendo de competência municipal os anos iniciais (1º ao 5º anos) e de competência estadual os anos finais (6º ao 9º anos), garantindo que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

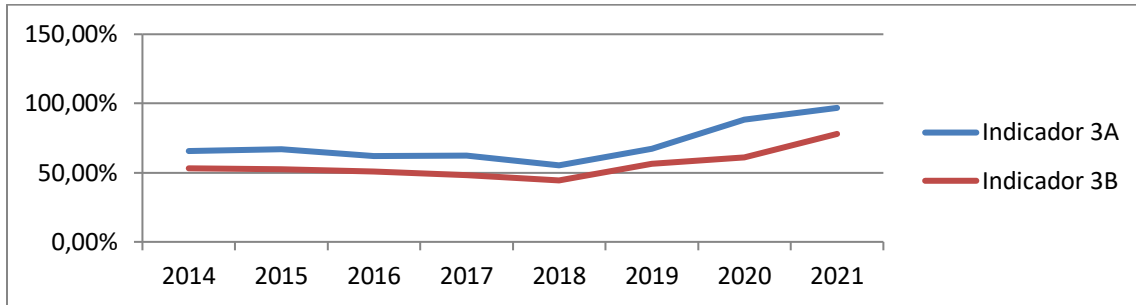


Meta 3

Colaborar com Estado nos esforços para universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de quinze a dezessete anos, até o final da vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para oitenta e cinco por cento nesta faixa etária.

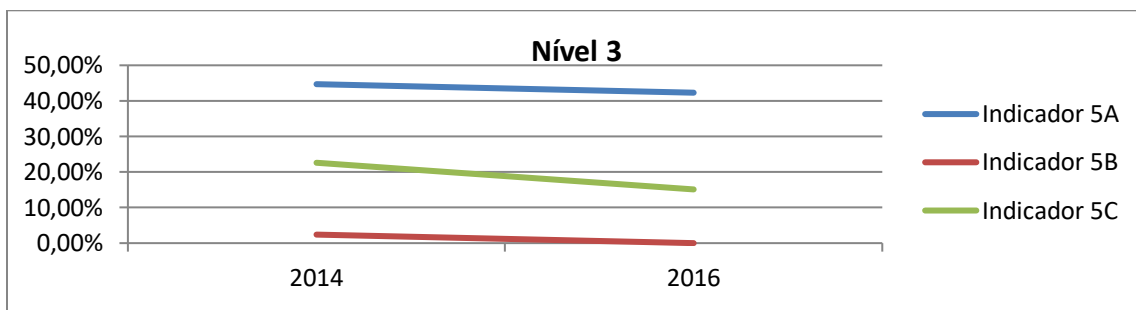
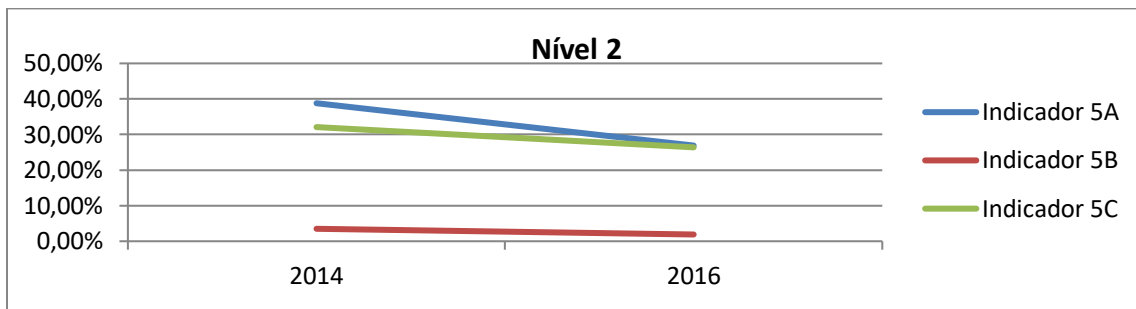
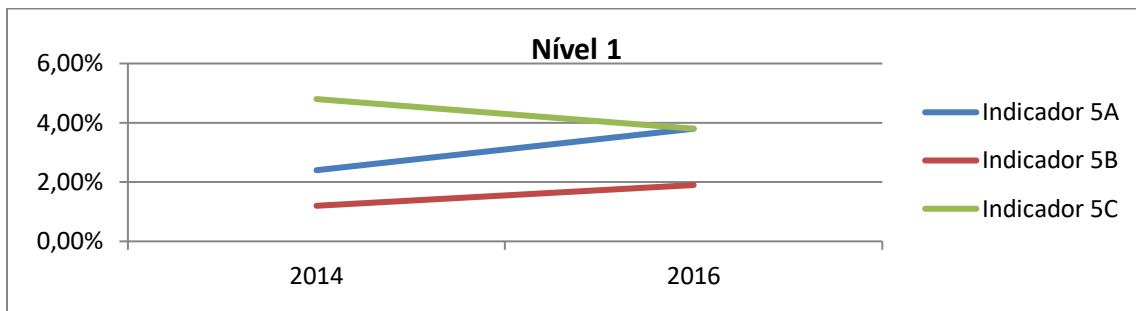


MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E AÇÃO SOCIAL
COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



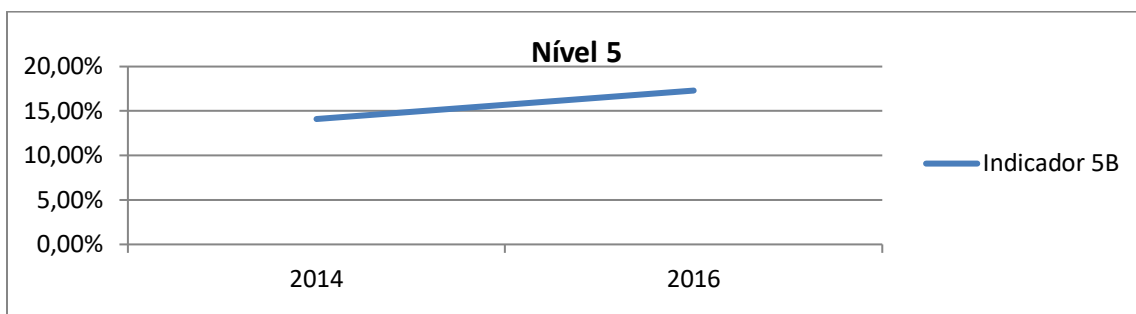
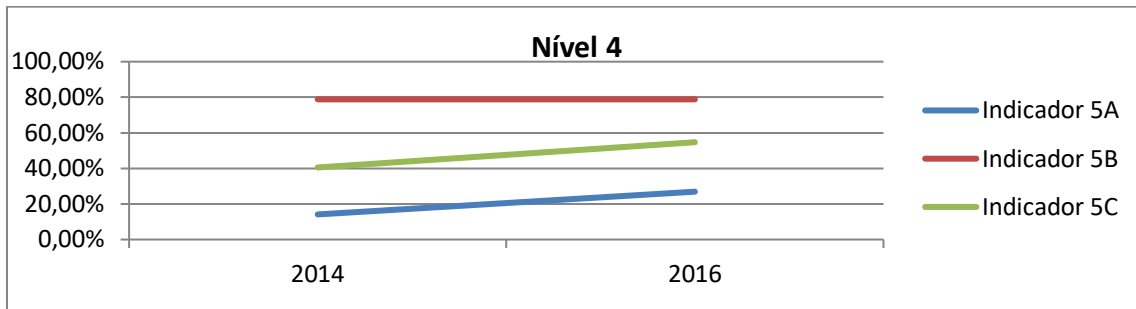
Meta 5

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.



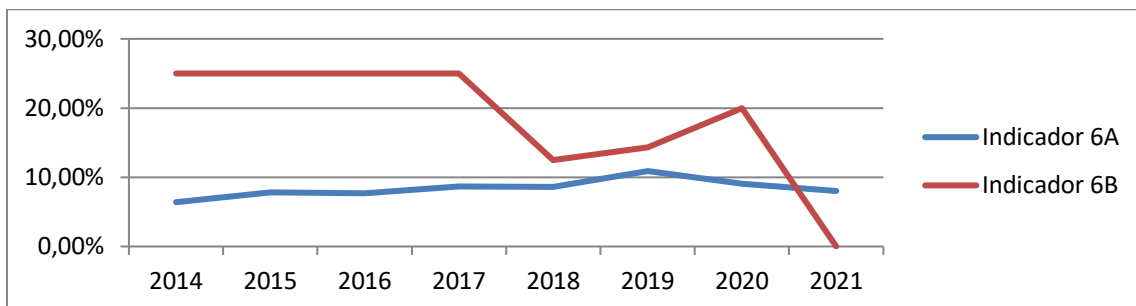


MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E AÇÃO SOCIAL
COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



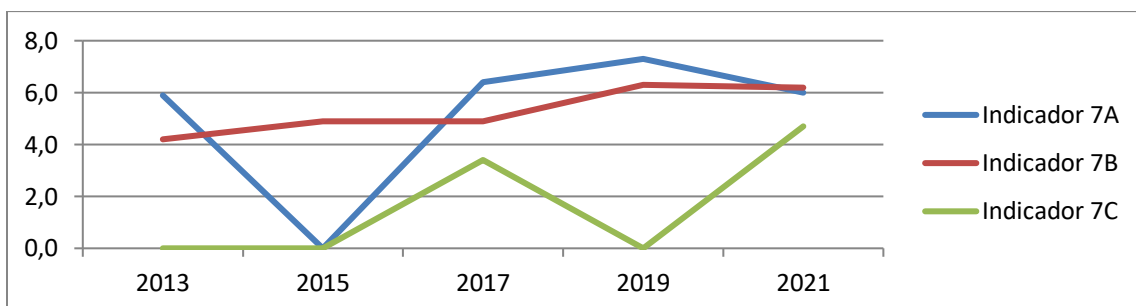
Meta 6

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do (s) aluno (s) da educação básica.



Meta 7

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir a seguinte média municipal para o IDEB: Anos iniciais do ensino fundamental = 6,8

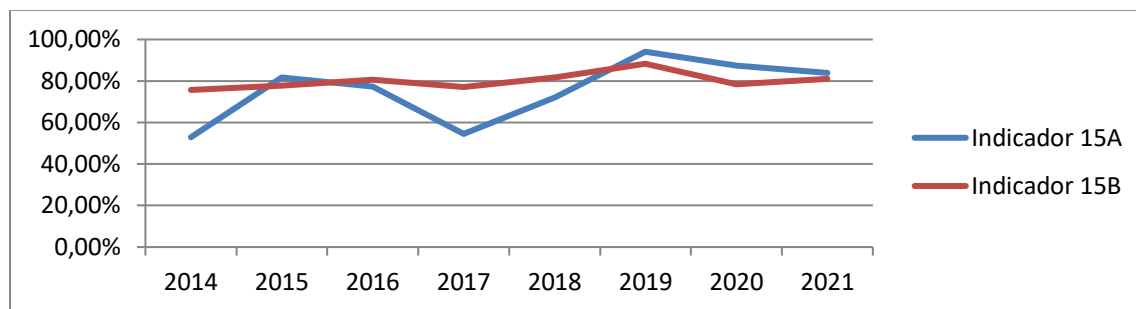




MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E AÇÃO SOCIAL
COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta 15

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.



Meta 20

Colaborar com a União na ampliação do investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

